



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 052/2015-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/7/2015.

Aprova o Termo de Convênio nº 029/2009 firmado entre a Fadec e UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 7785/2009-PRO**;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 029/2009, que teve como objeto unir esforços no sentido de realizar o evento de extensão XXIX Semana do Administrador/UEM;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 1.780/2014-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 60ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 029/2009 celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico de Maringá (Fadec) e a Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

Maringá, 10 de julho de 2015.

Nilmen Salles,
Diretor.